

TEXTO I

Já aprovado pelos deputados, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 98/2018, em tramitação na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, estabelece que, segundo avaliação especializada, as mulheres que apresentarem indícios de depressão pós-parto devem ser encaminhadas para acompanhamento psicológico. Pelo texto, as avaliações devem ocorrer entre 48 horas e 15 dias após o parto. O objetivo é combater um problema de saúde mental que, segundo estudo da Fiocruz divulgado em abril de 2016, acomete uma em cada quatro mães no Brasil. O índice é maior do que o da média dos países de baixa renda, estimada pela Organização Mundial da Saúde em 20%, ou uma a cada cinco mulheres. O estudo revela ainda que a depressão pós-parto traz consequências ao vínculo da mãe com o bebê, além de prejudicar o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança.

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/01/28/>

TEXTO II

No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não-discriminação. Esta declaração convoca maior ação, diálogo, pesquisa e mobilização sobre este importante tema de saúde pública e direitos humanos. Relatos sobre desrespeito e abusos durante o parto em instituições de saúde incluem violência física, humilhação profunda e abusos verbais, procedimentos médicos coercivos ou não consentidos (incluindo a esterilização), falta de confidencialidade, não obtenção de consentimento esclarecido antes da realização de procedimentos, recusa em administrar analgésicos, graves violações da privacidade, recusa de internação nas instituições de saúde, cuidado negligente durante o parto levando a complicações evitáveis e situações ameaçadoras da vida, e detenção de mulheres e seus recém-nascidos nas instituições, após o parto, por incapacidade de pagamento. Entre outras, as adolescentes, mulheres solteiras, mulheres de baixo nível socioeconômico, de minorias étnicas, migrantes e as que vivem com HIV são particularmente propensas a experimentar abusos, desrespeito e maus-tratos.

Fonte: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/mulher/declaracaoprevencao>



Fonte: Grupo Afetos

TEXTO III

Nos últimos anos, a violência obstétrica ganhou visibilidade em decorrência dos inúmeros estudos acadêmicos, processos propostos no Judiciário, atuações de ativistas que corroboraram para que um novo conjunto de intervenções de saúde pública fosse colocado em prática. Embora a temática já tenha sido abordada com profundidade e de maneira crítica em outros textos, a sua abordagem ainda é oportuna, relevante e legítima, tendo em vista que recentemente a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu uma declaração, intitulada “Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde”, incentivando, inclusive, a criação da Iniciativa Hospital Amigo da Mãe e da Criança. Ações inovadoras como essa, realizada por uma organização internacional, são importantes por ter por intuito visibilizar, prevenir e remediar esta forma de violência nas práticas de saúde, nos âmbitos público e privado e na formação de recursos humanos, bem como para incentivar os governos e as instituições para pesquisas e intervenções. Fonte: <http://www.ambitojuridico.com.br>

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “**Violência Obstétrica no Brasil: mecanismo para eliminar os abusos e desrespeito durante o parto.**”, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.